3.ª Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura
Ata da 159ª Sessão Ordinária
Em 5 de Janeiro de 1962

Presidência do sr. deputado Vidal Vanhoni, secretariada pelos srs. deputados Miguel Dinizo e Silvino Lopes.

À hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Vidal Vanhoni, Paulo de Camargo, Pedro Liberti ,Anibal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Raphael Kuliski, Agostinho Rodrigues, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Antonio Ruppel, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elio Duarte Dias, Emílio Carazzai, Felipe Bittencourt, João Ribeiro Junior, João Vargas de Oliveira, Jorge Nassar, Ladislau Lachoski, João Cernicchiaro, Luiz Alberto Dalcanalle, Machado de Lima, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nelson Rosário, Nilson Ribas, Renato Bueno, Silvino Lopes, Arthur de Souza e Waldemar Daros (29); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Ernesto Moro, Antonio Annibelli, Elias Nacle, Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Peres, Joaquim Néia, João Mansur, João Simões, José Hoffmann, José Vaz de Carvalho, Jorge Maia, Lincoln da Cunha Pereira, Libânio Cardoso, Ruy Gândara, Sady de Brito e Waldemiro Hanciko (16).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O ,

passando o sr. 2.o Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a Ata.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — (**Sôbre a Ata**). Sr. Presidente. **(Lendo):** "Fundado no ano distante de 1882, por uma pleiade de varões ilustres de nossa sociedade, o Clube Curitibano, que amanhã completa 80 anos de existência, é autêntico repositório das mais caras tradições da família paranaense e da sociedade brasileira.

Pouco mais jovem que o nosso Estado, o grande Clube que teve como seu primeiro presidente e um dos seus fundadores, o Barão do Serro Azul, assinala na história das agremiações congêneres, um verdadeiro recorde, pois seu patrimônio, hoje avaliado em mais de trezentos milhões de cruzeiros, é um dos mais vultosos de todo o país.

Ao completar setenta anos, em 1951, o Clube Curitibano inaugurava sua soberba sede social, em pleno coração da cidade, um edifício de nove andares, que contém as mais luxuosas instalações, e distingue o clube, neste setor, como um dos primeiros do continente.

Agora que assinala seus oitenta anos, o clube entrega aos seus associados o maior ginásio coberto da cidade, e mais ainda, o mais belo parque aquático do sul do Brasil. Como bem assinalou a imprensa, o Clube Curitibano ao festejar seus oitenta anos, quebra um verdadeiro tabu, e entrega, aos seus associados, a tão ansiosamente aguardada piscina, sonho de muitas gerações, que a atual diretoria transforma em realidade. Com seu patrimônio aumentado nos últimos três anos, em cêrca de 40 milhões de cru-

zeiros, o Clube Curitibano festeja 80 anos, sob a presidência de Mbá de Ferrante, um dos seus mais jovens e dinâmicos presidentes, paranaense que por todos os títulos, tem sido o fiel cumpridor das tradições da grande agremiação, colocando-a na sua profícua e arrojada gestão, mais uma vez, na liderança dos grandes clubes do Estado.

O Clube de tantas tradições, reune hoje, em sua sede urbana, todos os seus ex-presidentes, homenageando-os e nessa cerimônia tradicional, reverenciando o trabalho e a dedicação de todos os que, desde 1882, lhe tem passado pelos altos postos da administração».

Assim sendo, requeiro seja transcrito nos Anais da Casa em nossos trabalhos de hoje, um voto de regozijo e que se faça a devida comunicação ao sr. Mbá de Ferrante Presidente desta grande sociedade de norso Estado.

O Sr. Nilson Ribas — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Queria apresentar a V. Excia. a minha solidariedade nesta oportunidade em que a Casa se associa às comemorações dos 80 anos de vida do Clube Curitibano, uma sociedade altamente credenciada em nossa Capital, uma das mais antigas e que tem cumprido sua finalidade de bem servir à população curitibana no setor social, no setor esportivo, enfim, ampliando suas atividades, construindo uma das mais belas sedes campestres de nossa Capital. De sorte que o voto de regozijo solicitado por V. Excia. é muito justo e desejo me associar ao mesmo, representando minha bancada.

O Sr. Raphael Kuliski — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Quero que registre também, em meu nome, a solidariedade a esta homenagem que V. Excia. presta a um dos mais antigos Clubes de nossa Capital, que já se firmou como sociedade tradicional de nosso Estado.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Com os apartes dos nobres deputados Nilson Ribas e Raphael Kuliski, dou por encerradas as minhas palavras, pedindo, como já solicitei, que seja feita a devida comunicação ao sr. Mbá de Ferrante.

O Sr. João Vargas de Oliveira — Em nome de minha bancada e em meu próprio nome, quero me solidarizar com V. Excia. pelo aniversário do Clube Curitibano, clube, que vem sendo um dos mais tradicionais em Curitiba, e que sem dúvida nenhuma, tem dado à Sociedade Curitibana, um destaque todo especial, porque é um Clube que não só se reune o que há de mais fino e prestigioso da Sociedade Curitibana, como também por possuir pelo esfôrço do trabalho de seus dignos associados, uma sede das mais lindas da Capital do Estado. Não só a sua sede social no centro da cidade, como também, possue uma sede campestre para dar maior confôrto e maior recreação aos seus associados. Portanto, nobre deputado Agostinho Rodrigues, quero me associar a êste voto de regozijo que V. Excia. propõe no momento.

O Sr. Amadeu Puppi — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Também quero me associar com V. Excia. pelo tradicional Clube Curitibano, que tem levado bem alto à Sociedade Paranaense, quer pelo seu espírito social, esportivo e de recreação, como sendo um Patrimônio do Estado do Paraná. Associo-me a êste requerimento de V. Excia., desejo que êste Clube continue como sempre soube se orientar.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Sr. Presidente, fica então encerrada esta minha consideração, sôbre os brilhantes apartes proferidos pelos Deputados, João V. de Oliveira, da U.D.N. e Amadeu Puppi do P.R.P.. Era só.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (**Pausa**) Aprovada.

O Sr. Secretário procederá à leitura do

EXPEDIENTE

O F Í C I O S :

— dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Venceslau Braz, São José dos Pinhais, Coronel Vivida e Santa Izabel do Ivaí, comu-

nicando a eleição e posse da nova Mesa que orientará os trabalhos daquêles Legislativos Municipais no exercício de 1962. — **Agradeça-se**.

— do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, do Estado de São Paulo, encaminhando cópia de requerimento de sua autoria, aprovado por aquela Câmara. — **À Comissão competente**.

— do Senhor Presidente da Sociedade de Assistência aos Necessitados, agradecendo em nome da Diretoria do Abrigo dos Velhos, o apoio que está Casa emprestou àquela instituição. — **Ciente**.

— do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ampére, comunicando que, em reunião extraordinária, apresentou voto de congratulação à Presidência desta Assembléia e aos demais parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei que criou aquêle Município. — **Ciente**.

— do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, encaminhando Moção apresentada pelo Vereador Nivaldo Passos Kruger. — **Agradeça-se**.

— do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, protestando sôbre movimento pró extinção de Comarcas, inclusive Teixeira Soares. — **À Comissão competente**.

T E L E G R A M A S :

— Nos seguintes têrmos:

— de Brasília

Agradeço vossa excelência assim como deputado Waldemar Daros e demais membros ilustrada Assembléia telegrama relativo recente visita comissão veio tratar assunto aumento tarifas pt Na oportunidade permito-me solicitar atenção dignos Deputados Portaria 321 de 26 corrente que baixei visando solução geral problema vg sem embargo solução caso especial Curitiba cujo Estado determinei presença comissão pt Sds Cds Gabriel Passos Ministro Minas Energia — **À Comissão competente**.

— Brasília

Comunico vossa senhoria assunto seu interêsse referente malária foi encaminhado ao Ministério da Saúde para devido exame pt Sds pt Oyama Pereira Teixeira Chefe do Gabinete do Presd. do Conselho de Ministros. — **À Comissão competente**.

— de Brasília

Resposta vosso telegrama 17 Novembro último dirigido senhor Ministro vg comunico haver senhor Ministro Fazenda autorizado pelo Processo SC. 297.683-61 pagamentos quotas impôsto renda 1961 aos municípios pt Informo vg ainda vg não ser verdadeira versão prioridade municípios paulistas recebimentos tais quotas pt Saudações Affonso Almiro Diretor Geral Fazenda Nacional. — **À Comissão competente**.

REQUERIMENTOS:

— Do sr. deputado Waldemar Daros, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 461-61.

— Do sr. deputado João Ribeiro Júnior, solicitando preferência para votação do Projeto de Lei n. 734-61.

— Do sr. deputado Miguel Dinizo, solicitando dispensa de Redação Final para todos os projetos de lei em 3.a discussão que não tenham recebido emendas no decurso de suas votações.

PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.o — Fica considerada de utilidade públisa, a Escola de Assistência ao Pequeno Trabalhador, de Antonina.

Art. 2.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de Janeiro de 1962.

(a) ANIBAL KHURY

JUSTIFICATIVA: Será feita em plenário.
Anexo, o estatuto da E.A.P.T. de Antonina.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, deputado Waldemar Daros.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Durante quase todo o ano passado o funcionalismo público civil e militar do Estado esperava que o Poder Executivo Estadual aumentasse seus vencimentos em face do aumento assustador do custo de vida.

Desde o início do Govêrno que se instalou em nosso Estado, a partir de fevereiro do ano de 1961, as notícias vindas dêsse Govêrno era de que o plano de classificação e cargos e funções viria trazer ao funcionalismo público civil e militar o tão esperado aumento a par das medidas administrativas que colocariam dentro das normas funcionais, cada servidor público. O funcionalismo público, esperançoso, foi aguardando as promessas do Poder Executivo. Finalmente, no fim do ano passado, foi encaminhada a esta Casa mensagem governamental que cumpria o prometido pelo Poder Executivo, ou seja, o plano de classificação de cargos e funções do servidor público civil e militar do Estado. Entretanto, a prática nos tem demonstrado que, para a execução do plano de classificação do funcionalismo público militar e civil de nosso Estado, demandará algum tempo, não só para a tramitação do projeto nesta Casa, como também para o posterior enquadramento. Nós sabemos que depois de discutido, votado e sancionado, o projeto do Poder Executivo terá de nomear uma Comissão de enquadramento, a qual terá a responsabilidade de enquadrar dentro dos têrmos da lei votada nesta Casa, cada um dos srs. funcionários públicos civis e militares. Isto por certo será um trabalho que levará algum tempo e o funcionalismo público não poderá esperar mais do que tem esperado, com os atuais vencimentos. Já não suporta mais o aumento terrível do custo de vida. Hoje o funcionalismo público de nosso Estado recebe vencimentos de fome. Tudo sobe assustadoramente. Nós vemos o alvorecer do ano de 1962, já com aumento de tarifas, com aumento do pão, do leite, com aumento, enfim, de tudo aquilo que é essencial à vida. Só o que não veio de concreto, foi o aumento do funcionalismo público civil e militar do Estado.

Nós vimos o govêrno federal, em Outubro do ano passado, aumentar o salário mínimo dos trabalhadores em tôdas as regiões do nosso país, cujo nível foi fixado em nosso Capital em 10.080 cruzeiros. Nós vemos funcionários que ainda recebem 7.200 cruzeiros, porque o Poder Público Estadual ainda não está autorizado a liberar a verba necessária para fazer face ao aumento previsto na lei federal.

Tramita nesta Casa e se encontra hoje em 2.a discussão um projeto de lei de autoria do deputado João Ribeiro Junior, que concede aumento de vencimentos e salários aos servidores públicos civis e militares do Estado, na seguinte percentagem: de 40%, aos que percebem até 24 mil cruzeiros. De 30% aos que percebem acima dêsse último valor até 50 mil cruzeiros. De 25% aos que percebem acima dessa última importância. Diz, ainda, a Lei, no seu § único: «aplica-se essa tabela aos servidores que já foram beneficiados com o salário mínimo, descontado do total apurado a importância do acréscimo que já obtiveram".

Art. 2.o: «A presente tabela aplica-se aos servidores civis e militares, ao Ministério Público, ao Poder Legislativo, ao Tribunal de Contas e ao Poder Judiciário».

Art. 3.o (lê) «A percentagem constante do artigo 1.o será extensiva aos servidores inativos, computados sòmente, sôbre o vencimento que estão percebendo na inatividade».

Art. 4.o — (lê) "As despesas da presente Lei serão atendidas pela verba n. 4.04.14, Código Geral 8.93.0 e 8.93.1 — Administração Geral do Estado e à conta do crédito especial, desde já autorizada a abertura pelo Po-

der Executivo, revogadas es disposições em contrário».

Examinando, sr. Presidente, minuciosamente o Plano de Classificação de Cargos e Funções, contido na Mensagem Governamental, verificamos que naquêle plano o nível máximo, ou seja, o nível universitário prevê vencimentos base de 31 mil cruzeiros, com os acréscimos naturais, contados aí o tempo de serviço e outras vantagens garantidas pela Constituição Federal. Examinamos atentamente o projeto do sr. deputado Ribeiro Júnior, hoje em votação nesta Casa. Concluímos que a intensão de S. Excia. foi a das melhores. S. Excia., sentindo como nós sentimos, a necessidade que tem o funcionalismo público de ver seus vencimentos aumentados, apresentou êsse plano de lei. Entretanto, confrontando os aumentos que êsse mesmo plano de lei dá ao funcionalismo, com o Plano de Classificação de Cargos e Funções enviado pelo Govêrno do Estado a esta Casa, chegamos à dolorosa conclusão, e para isso pedimos vênia ao nobre deputado Ribeiro Júnior, de que se aprovado êsse plano de Lei S. Excia., o sr. Governador do Estado, terá, forçosamente, de vetá-lo, porque êle vem contrariar exatamente a estrutura técnica do Plano de Classificação de Cargos do Funcionalismo Público, em andamento nesta Casa. Basta que atendemos ao inciso primeiro, do artigo primeiro, e chegaremos ràpidamente a essa conclusão! Diz, o artigo primeiro: «É concedido aumento de vencimentos e salários aos servidores civis e militares do Estado nas seguintes percentagens: de 40% aos que percebem até 24 mil cruzeiros". Basta que façamos o cálculo e chegaremos à conclusão de que com o aumento de 40% sôbre vencimentos de 24 mil cruzeiros, nós vamos encontrar um teto superior a 31 mil cruzeiros, previsto no nível universitário, ou seja, o nível máximo contido na tabela do Plano de Classificação de Cargos, encaminhado pelo sr. Governador a esta Casa, o qual se encontra em estudo, votação e apreciação. Aí, então, como disse, chegaremos à conclusão, sem maior raciocínio, de que se votada essa lei tal qual se encontra, não teremos nenhum êxito porque S. Excia. o sr. Governador do Estado teria uma alegação de que teria de vetar o projeto porque êle viria assim como que destruir a estruturação do Plano de Classificação de Cargos, em votação nesta Casa. Daí têrmos, então, sr. Presidente e srs. Deputados, apresentado u'a emenda a êsse projeto, com a qual acreditamos S. Excia. o sr. Governador não poderá vetar o projeto, porque então êle estará dentro dos moldes do nível de vencimentos contido na mensagem que cria quadro de Classificação de cargos e funções do funcionalismo civil e militar do Estado. Por isso apresentamos ao artigo 1.o um substitutivo com a seguinte redação: «Dê-se ao artigo 1.o a seguinte redação, conservando o parágrafo único: — É concedido abôno provisório de 40% sôbre os atuais vencimentos e salários dos servidores civis e militares, até o limite de 30 mil cruzeiros, enquanto não for instituido o sistema de classificação de cargos».

Parece-nos que esta é uma medida que forçará S. Excia. o Governador do Estado a sancionar êste abôno provisório em benefício do funcionalismo que já não se aguenta mais em face dos baixos vencimentos que percebe e ao constante aumento do custo de vida.

Por isso esta nossa emenda traz o benefício não só de coibir êste argumento que poderia levar S. Excia. o sr. Governador do Estado a vetar o projeto, como também tem outro fator de suma importância. Desde que nossa emenda não aumenta as despesas dos cofres do Executivo Estadual a Presidência, em face do Regimento Interno, poderá pô-lo imediatamente em votação sem que o projeto tenha que sair da Ordem do Dia e encaminhado às Comissões técnicas da Casa. Se aceita nossa emenda pelos representantes do povo com assento nesta Casa, o funcionalismo público de nosso Estado terá dentro de três, quatro dias no máximo, o aumento de seus vencimentos em uma proporção geral de 40%, com o limite de 30 mil cruzeiros. Se formos votar tal qual se encontra o projeto, eu reafirmo que daremos a S. Excia. o Governador do Estado uma arma para que êle vete o proje-

to, porque como se encontra, êle virá destruir as bases do plano de classificação de cargos e funções do funcionalismo público civil e militar do Estado.

Nestas condições, submeto à apreciação desta Casa esta cooperação ao projeto do deputado Ribeiro Junior que, ao elaborar o projeto, o fez porque sentiu que o funcionalismo não suporta mais esta situação e queria que o Legislativo de nosso Estado desse ao funcionalismo pelo menos transitòriamente, êste aumento previsto em lei, mas com esta lacuna, com esta arma que forneceríamos ao sr. Governador do Estado para que pudesse vetar o projeto.

O Sr. João Ribeiro Jr. — V. Excia. permite um aparte (**Assentimento**). É motivo de satisfação ver que V. Excia. se alinha à esta luta da bancada do PSD para minorar o sofrimento do funcionalismo público do Estado. A emenda que V. Excia. vai apresentar, tive a honra de conhecê-la e para mim é motivo de satisfação, porque nosso desejo, o desejo de nossa bancada, é tão sòmente dar ao funcionalismo público aquilo que verdadeiramente necessita para sua subsistência. Não é tanto quanto precisa, mas quanto carece agora para poder viver e se alimentar mais ou menos condignamente.

De modo que a emenda que V Excia. apresenta a meu projeto, visa isto exclusivamente. E quero me congratular com V. Excia. pelo apoiamento e pelo interêsse que V. Excia. demonstrou. Era o aparte que queria dar.

O SR. WALDEMAR DAROS — Agradeço aparte de V. Excia. Quero neste instante proclamar alto e bom som que a iniciativa é de V. Excia., que o atendimento a esta reivindicação justa do funcionalismo público partiu de V. Excia. Portanto, quem deve apresentar congratulações sou eu, por ter neste momento preciso, apresentado este Plano de Lei, que se não fôra aquelas distorções contidas no aumento da proporção prevista estaria perfeito. Mas se aprovassemos o Plano de Lei tal qual como se encontra, daríamos armas a s. excia o sr. governador do Estado, para veta-la, e deixaríamos, assim, o funcionalismo aguardando a votação, a sanção e o enquadramento do quadro geral do funcionalismo público que está sendo restruturado com este Plano. Portanto, recebi a manifestação de V. Excia. com muito agrado, que ao compreender minha intenção, demonstrou que seu objetivo é o de única e exclusivamente atender interesses do funcionalismo público do Estado.

Era só, sr. Presilente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (**Pausa**). Não havendo quem queira fazer uso da palavra na hora do Expediente, declaro-a encerrada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 29 srs. Deputados.

Há sôbre a mesa requerimento do sr. deputado Agostinho Rodrigues, solicitando um voto de regozijo. — **Aprovado**.

Sôbre a mesa projeto de lei de autoria do sr. deputado Anibal Cury. Necessita de apoiamento. **Aprovado**. Irá a C.C.J.

Requerimento de autoria do sr. deputado Miguel Dinizzo, que solicita dispensa de Redação Final para todos os projetos de lei em 3.a discussão que não tenham sofrido emenda no decurso de sua discussão e votação. Em votação. **Aprovado**.

Requerimento de autoria do sr. deputado João Ribeiro Júnior que requer preferência de votação para o projeto de lei 734-61. Em votação. **Aprovado**.

Requerimento de autoria dos srs. deputados Waldemar Daros e Miguel Dinizzo que solicita regime de urgência para o projeto de lei Em votação. **Aprovado**.

O SR. WALDEMAR DAROS — (**Pela ordem**). Sr. Presidente, srs. Deputados. Tomei conhecimento, neste instante, ao examinar as emendas apresentadas ao projeto de lei 734-61, que três delas em vez de atenderem a tese que sustentei há pouco desta tribuna, vêm trazer um aumento maior ao funcionalismo público, o que contraria textualmente a estrutura do Plano de Classificação e faria com que s. excia., o sr. governador do Estado vetasse o referido projeto em detrimento dos interêsses do funcionalismo público de nosso Estado.

As emendas são dos nobres srs. deputados Antônio Rüppel, Miguel Dinizo e Renato Bueno. Neste instante, quero fazer um apêlo aos nobres srs. Deputado, para que retirem as emendas, em benefício do funcionalismo público. Porque nas condições em que se encontra o projeto em discussão, podendo receber emendas, cujas emendas representam direito legítimo de cada sr. Deputado, mas que, se recebidas pela Mesa, S. Excia. o sr. Presidente, terá forçosamente de retirar o projeto da Ordem do Dia e encaminhá-lo às Comissões técnicas.

Por isso, sr. Presidente, srs. Deputados, daqui de minha tribuna faço um apêlo aos nobres srs. deputados Antônio Rüppel, Miguel Dinizo e Renato Bueno que retirem suas emendas para que possam os funcionários públicos de imediato, receber êste abono de 40%, com limite teto de 30 mil cruzeiros. E assim pelo menos terão um pouco mais de dinheiro para comprar pão, leite e enfim aquilo que é essencial à vida. Porque o funcionalismo público civil e militar do Estado está passando necessidade e terá, forçosamente, de ter, de imediato, um aumento em seus vencimentos. Pelo menos êsse abono de 40%.

Era o apêlo que deixava aos nobres srs. Deputados. Sei que é um direito que cada um tem de apresentar emendas, mas é um apêlo que faço, em nome do funcionalismo público, que precisa, de imediato, dêsse abono sôbre seus vencimentos.

Era só, sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE — De acôrdo com a preferência votada, colocamos em discussão o projeto 734-61.

2.a Discussão — do Projeto de Lei n. 734-61, de autoria do Dep. João Ribeiro Júnior, concedendo aumento de vencimentos e salários aos Servidores Civis e Militares do Estado, nas percentagens que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência). Ao referido projeto foram oferecidas várias emendas. (**Lê**).

Está em discussão o projeto e as emendas.

O SR. LADISLAU LACHOSKI — (**Para discutir, sr. Presidente**). Sr. Presidente, na qualidade de Deputado e de funcionário público de carreira, faço também um apêlo, idêntico àquele que fez o sr. deputado Waldemar Daros, para que não se desvirtue o propósito de minorar o sofrimento do funcionário público. Chegamos a acreditar, nesta etapa, quando o Plano de Classificação — e eu, sinceramente, na qualidade de membro da Comissão de Finanças, da qual sou vice-Presidente — está em votação, de que êle não possa ser aprovado tão brevemente. Na técnica parlamentar o plano equacionado pelo Govêrno do Estado, quando veio a esta Assembléia, teria de ter antecipadamente uma cobertura da maioria que tem o Govêrno nesta Casa, e essa cobertura, como é natural, como é da própria técnica, que êles usam quando querem ter mensagens aprovadas nesta Casa, deveria ter sido analisada com mais cuidado e também com os líderes das bancadas que representam o Govêrno nesta Casa. Assim que êste plano que aqui está deveria estar estudado préviamente com a aquiescência dos líderes para que então sua tramitação fosse rápida. Mas o que ocorreu, e o que é justo e razoável que os srs. Deputados que formam a oposição nesta Casa apresentem emendas corrigindo o projeto, mas o que não se explica é

que os srs. Deputados que compõem a maioria do Govêrno apresentem emendas em massa. Portanto, eu não vejo como poderá a Comissão de Finanças opinar sôbre tôdas essas emendas. Tôdas procuram beneficiar ao funcionalismo. E não acredito então que êsse plano possa ser aprovado como está, porque passa a ser uma colcha de retalhos. Êle será, na minha impressão, procrastinado. A saída real e única será darmos o abono de emergência, imediato, ao funcionalismo público, para que possa haver um entendimento entre os líderes do Govêrno e mesmo da própria oposição, para que saia um plano à altura daquilo que o funcionalismo merece. Não quero dizer que o Govêrno não tenha procurado acertar; é evidente que êle procurou acertar, mas encaminhar um plano de classificação com o intuito de dar aumento de vencimentos sem um prévio entendimento com seus elementos da Assembléia, com os líderes do Govêrno dos partidos que compõe a maioria, é ter o resultado que estamos tendo, que êsse plano, ao meu ver, não tem possibilidades de aprovação imediata, a não ser com uma reformulação, que acho difícil, dado o volume de emendas apresentadas pelos srs. Deputados.

Faço também como minhas, as vibrantes palavras do sr. deputado Waldemar Daros, que vem fazer assim um apêlo a todos os srs. Deputados para que não apresentem emendas de caráter demagógico, que procurem favorecer sòmente novamente a determinadas classes de funcionários, e que seja, apenas e puramente, um projeto de abono. Acredito que a saída honrosa para a Assembléia Legislativa é aprovar o abono, pura e simplesmente, seja êle de autoria de «a», «b» ou «c», porque nesta hora eu acredito que ninguém possa mais fazer média com o funcionalismo público, porque o abono é de emergência e não vai resolver o problema do funcionalismo, dado o aumento do custo de vida, que foi para mais de 40% e êste abôno, de forma nenhuma chegará a êste ponto. Se o Govêrno não quiser que parta a iniciativa dos srs. Deputados do govêrno ou da oposição, então que encaminhe com a máxima urgência Mensagem propondo êste abôno, dada a impossibilidade da votação. Mas não o fará porque vai dizer que já se encontra aqui, o plano de classificação de cargos e funções. Mas, hoje, faço um apêlo aos srs. líderes dos partidos que apoiam o govêrno, do PTB, do PR, do PDC, da UDN, para que se reunam e apoiem esta iniciativa, já em andamento, do sr. deputado Ribeiro Junior, que quero crer não visou demagogia e sim, compreendendo a situação, apresentou pura e simplesmente um projeto de abôno ao funcionalismo estadual. Era o que desta tribuna queria dizer, me solidarizando com o sr. deputado Waldemar Daros e ratificando êste apêlo.

Era só, sr. Presidente.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados. É lamentável, que um projeto de lei feito com as melhores intenções, por um deputado que nunca cortejou o funcionalismo público, eleito que foi pelo povo do setentrião paranaense, por uma parcela respeitável de votos, e posso afiançar que dentre os 11 mil votos que tive a honra de obter do povo paranaense nem 10 foram de funcionários públicos, os tive no setentrião paranaense, entre os homens que plantam café na terra dos pinheirais e entre aquêles que fizeram a riqueza do norte do Paraná, é lamentável que tal projeto tenha sua tramitação obstruida pelos srs. deputados Miguel Dinizo, Renato Bueno e Antônio Ruppel, porque as emendas apresentadas pelos mesmos têm, nitidamente, caráter de obstrução. Aumentam percentagem sem ao menos examiná-las, em seu conteúdo, aumentam de 40 para 50, de 60 para 70. São emendas obstrucionistas que não querem atender ao

funcionalismo público sr. Presidente, eu lamento que os srs. Deputados que apresentaram esta emenda com êste objetivo tão sòmente, não tivessem atendido ao apêlo dramático feito pelo nobre Deputado Waldemar Daros, que alterou meu projeto, mas não visava a retirada da ordem do dia, do qual dei meu apoiamento, é porque visava conceder aumento rápido ao funcionalismo, ferindo aquilo que eu queria dar ao funcionalismo, mas que não obstruia sua tramitação. Apresentei porque vi o desejo de conceder êste abono ao funcionalismo público. As emendas apresentadas em seu caráter de retirada da Ordem do Dia, são obstrucionistas, não querem que o funcionalismo tenha realmente êste aumento. Dai porque, sr. Presidente, meu protesto, e lamento que outros representantes do povo nesta Casa, não sintam as agruras dêste mesmo funcionalismo. Fiz o Projeto, visando e reconhecendo o brutal encarecimento de vida, que neste último ano depois da Instrução 204, assolou o País. Os índice estão aí, para mostrar a crise avassalante e a desvalorização de nossa moeda de janeiro a êste fim de ano, chegou ao absurdo de 40.o O dólar que estava a 180 passou a 400. Portanto, sr. Presidente, não é com 10 mil cruzeiros que o funcionalismo pode viver. Dai porque, reconhecendo a situação dramática desta gente, que tomei a liberdade de apresentar êste projeto, que teve o apoiamento decidido de grande parcela desta Casa, e de grande parcela dos srs. Deputados com assento nesta Casa, que também compreenderam o objetivo que visava a medida por mim apresentada, e se aliaram a esta luta de melhoria de vida ao funcionalismo público. Mas o que não posso silenciar sr. Presidente, é com as emendas que têm o carater de obstrução. Isto é um ultraje, uma ofensa áqueles que passam fome. Porisso, sr. Presidente, é que nesta hora quero protestar e lamentar que outros representantes do povo usam dêste artifícios, que nós pudemos usar, que é nosso direito. Mas que venham à tribuna dizer que apresentaram esta emenda, porque não querem dar aumento ao funcionalismo, ou porque acham que não merece ou por que não querem dar, ou porque receberam instruções do govêrno. Mas são emendas visando conceder um aumento. Sôbretudo porque estas emendas acarretarão a retirada do Projeto da Ordem do Dia, e consequentemente, a prorrogação de sua aprovação.

Era êste o protesto, sr. Presidente, que levanto de minha tribuna.

O Sr. Waldemar Daros — Quero dizer a V. Excia. que não ouvi o início do discurso de V. Excia., mas as emendas por mim apresentadas não obrigam na Forma Regimental a sua retirada da Ordem do dia.

O SR. JOÃO RIBEIRO — Eu as ressaltei. E dei meu apoiamento. Eu agradeço o aparte nobre deputado.

O sr. Waldemar Daros — Eu agradeço a V. Excia. o esclarecimento que me concedeu. Porque no início do seu discuso eu estava atendendo a um chamado telefônico.

O SR. JOÃO RIBEIRO — Ressaltei, e me associo, porque tive o meu desejo e a minha aspiração por êste projeto, para que êle tivesse sua tramitação rápida...

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto. Como ninguém mais queira discutir, declarou encerrada a discussão.

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 738-61, Mensagem Governamental n.o 87-61, que institui o Fundo de Desenvolvimento Econômico, autoriza a criação da Sociedade de Economia Mista, Investimentos e Financiamentos do Estado do Paraná S.A., autoriza o lançamento de empréstimo compulsório e da outras providências. Parecer favorável da C.C.J., com SUBSTITUTIVO GERAL. (Em regime de urgência) Sôbre este projeto há requerimento de autoria dos srs. deputados Luiz Alberto Dalcanalle, João Ribeiro Júnior e Ladislau Lachoski que requerem nos trêmos do art. 77, do R. Interno seja ouvida a douta Comissão de Constituição e Justiça. Em votação. **Aprovado**.

Nestas condições, esta Presidência encaminha o projeto de lei 738-61 à Comissão de Constituição e Justiça, juntamente com as emendas, a fim de que aquela Comissão, no prazo de 48 horas, emita parecer.

2.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 695-61, de autoria do Dep. Renato Bueno, que autoriza a abertura, pelo D.A.T.M., de crédito especial do Cr$ 200.000,00, para auxiliar a Associação de Municípios do Paraná na realização do VI Congresso Brasileiro de Municípios nesta Capital, em abril de 1962. Sem pareceres. (Em regime de urgência). Encerrada a discussão.

Como êste projeto está sem parecer, a sua votação será feita de modo inverso. Em votação o art. 1.o **Aprovado**

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — (**Pela ordem**). Sr Presidente, requeiro verificação de votação

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação requerida pelo deputado João Ribeiro Junior. 18 srs. Deputados aprovam; nenhum rejeita. Não há «quorum» regimental para votação.

O SR. ANTONIO RUPPEL — (**Pela ordem**) Sr Presidente, requeiro chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Vou proceder, por intermédio da 1.a Secretária, a chamada nominal.

(**É feito a chamada**).

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 16 srs. Deputados.

3.a Discussão — do Projeto de Lei n. 158-60, de autoria do Dep. Mário de Barros, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à S.V.O.P., Departamento de Edificações, um crédito especial de Cr$ 1.000.000,00 para auxiliar a Província Brasileira de Congregação das Irmãs de Caridade de C. Vicente de Paulo na construção da Escola de Enfermagem Catarina Labouré, nesta Capital. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F.

3.a Discussão — do Projeto de Resolução n.o 35-61, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado o Decreto n.o 3.698, de 2 de dezembro de 1961, do Govêrno do Estado, como especifica. (Ex-proposição n.o 134-61). — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 210-60, de autoria do Dep. Néo Martins, que autoriza o Poder Executivo a abrir, um crédito especial de .. 400.000,00, destinado a auxiliar o Círculo de Marumbinistas de Curitiba, na construção de um abrigo de montanha. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 654-61, de autoria do Dep. Ernesto Moro, que transfere a Maria de Lourdes Pereira Setim, a pensão mensal concedida a sua mãe, pela Lei n.o 1.405, de 11 de novembro de 1953. Parecer favorável da C.C.J. — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 869-60, de autoria do Dep. Ernesto Moro, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, a motoniveladora n.o 1-U-21, modêlo 212, que ali se encontra prestando serviços. Parecer favorável da C.C.J. — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 598-61, de autoria do Dep. João Vargas de Oliveira, que cria o Serviço de Assistência ao Servidor Estadual de Ponta Grossa, com sede na cidade de Ponta Grossa, e dá outras providências. Sem pareceres. — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 302-60, Mensagem Governamental n.o 37-60, que revigora a Lei n.o 3.838, de 9 de dezembro de 1958, que

autorizou a abertura de um crédito especial de Cr$ 1.500.000,00, ao Departamento de Estradas de Rodagem, para atender despesas com a construção de uma variante na estrada Ibaiti - Ventania. Pareceres favoraveis da C.C.J. e C.F. — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 16-61, de autoria do Dep. Antonio Ruppel, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr$ 500.000,00, para a construção de um pavilhão no Ginásio Imaculada Conceição, em Santa Felicidade, nesta Capital Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Encerrada a discussão** ..

3.a Discussão — do Projeto de Lei n. 587-61, Mensagem Governamental n.o 58-61, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de Cr$ 26.150.000,00, ao Departamento de Agua e Esgotos, destinado a reforçar as dotações próprias do órgão. Parecer favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 593-61, Mensagem Governamental n.o 64-61, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de Cr$ 4.500.000,00, destinado a reforçar dotações orçamentárias do Departamento Estadual do Serviço Público. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 55461, Mensagem Governamental n.o 55-61, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Departamento de Serviço Social da S.T.A.S., um crédito suplementar de Cr$ 4.411.000,00, destinado a reforçar as dotações que especifica. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Encerrada a discussão**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 639-61, de autoria do Dep. Agostinho Rodrigues, que transfere a pensão mensal concedida a Maria Grillo Cordeiro, pelo decreto n.o 4.725, de 29 de agôsto de 1956, para sua filha solteira Helcia Gonçalves Cordeiro. Parecer favorável da C.C.J. — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.o 646-61, Mensagem Governamental n.o 71-61, que institui novo regime de salário-família para o Serviço Público do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. EMENDA de Plenário. **Encerrada a discussão.**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 8 à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

votação em 3.a discussão dos Projetos de Lei n.os 158|60, de Resolução n.o 35|61, e de Lei nrs. 210|60; 654|61; 869|60; 598|61, 302|60; 16|61; 587|61; 593|61; 554|61; 639|61; 646|61;
votação em 2.a discussão do Projeto de Lei n.o 695|61;
1.a discussão do Projeto de Lei n.o 596|60.

Levanta-se a sessão.